



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7981 , DE 29 DE AGOSTO DE 1997.

Promove Datiloscopistas Policiais  
de Polícia na Polícia Civil do  
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Parágrafo único do Art. 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996,

DECRETA:  
=====

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, os seguintes Datiloscopistas Policiais de 2ª Classe:

<u>NOME</u>	<u>CADASTRO</u>
01 - Sandra Maria Gomes B. Correia	71.956-1
02 - Marcos Augusto B. de Almeida	71.929-3
03 - Nivaldo Gomes de Souza	72.040-2
04 - Vicente Tavares de Souza	71.959-5
05 - Marinalda Barbosa Lima de Souza	72.063-1
06 - Luciano Santos de Oliveira	71.947-1
07 - José Antonio da Silva	70.049-6
08 - Sueli Fernanda Ziviane	72.060-7
09 - Danival Ricardo Soares	72.046-1
10 - José Luiz Neto	72.048-8
11 - Delcy de Almeida Oliveira	72.052-6
12 - Salomão Grana	72.062-3
13 - Deusdete José dos Santos	72.032-1
14 - João Evangelista Moraes Gadêlha	72.045-3
15 - Claudia de Almeida Oya	72.055-1
16 - Deise de Lourdes Araújo S. Viana	72.035-6
17 - Jorge Marques da Silva	72.037-2
18 - Lucrécia Ramos Santos de Souza	71.926-9
19 - Maria Mercedes de Souza Dourado	71.961-7

Publicado no Diário Oficial  
no. 3834 do dia 04/09/97



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

20 - Luzeni Malaquias Cavalheiro	71.953-6
21 - Deonilda Cendron Brandalise	72.051-8
22 - Delmarise Mendes Mota	71.906-4
23 - José Erlon Alves da Silva	72.066-6
24 - Risovane Francisca Souza	71.903-0

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 1997, 109º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil